



PORTARIA Nº 011/2018
03 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando a Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, aplicada no âmbito do CFF/Conselhos Regionais de Farmácia;

Considerando deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) na Autarquia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Aline Coelho – Coordenadora
André Martins Barbosa – Membro
João Matos Oliveira – Membro
Otacílio Couto – Membro
Tâmara Miranda - Membro
Simone Silva – Membro
Diogo Silva Oliveira – Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Artigo 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA